

# RoadShow Mais PHC

– O novo SNC



# Bem-vindos...



Quem  
somos?





Somos 118  
pessoas a  
produzir





**Temos 345  
Parceiros em  
Portugal,  
Espanha e  
África**





**Temos mais  
de 21,000  
Clientes**





Com mais de  
100,000  
utilizadores  
do Software  
PHC®!





**Todos os dias!**



# Um melhor PORTUGAL

Com empresas mais produtivas!

Empresas preparadas  
para o SNC

com  
conhecimento

**desde já**  
**para evitar sobressaltos**

para uma  
transição calma

com a ajuda do  
**Software PHC**

**Neste evento temos  
uma agenda recheada**



## Agenda

**Orador convidado**

**Intervalo**

**SNC no Software PHC**

**Encerramento**





# Módulos Financeiros





**PHC Contabilidade**

**PHC Consolidação**

**PHC Letras**

**PHC Imobilizado**

**PHC Pessoal**

**PHC InterOp**

**PHC Dashboard  
Contabilidade**

**PHC Digital**



## Evolução de mapas legais

**Actualização  
Imediata  
Constante**

**Equipa dedicada  
Parceiros jurídicos**



e as suas  
**Perguntas?**



**Obrigado**

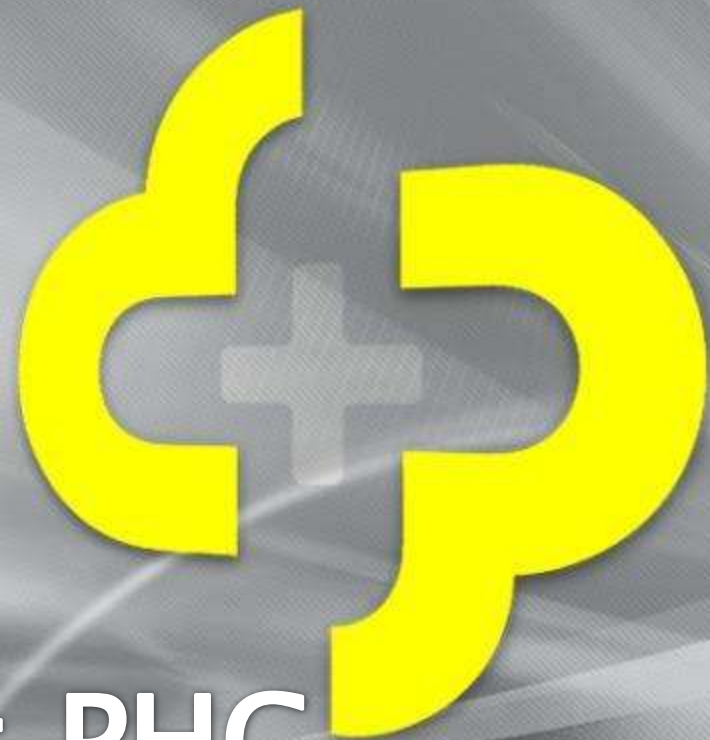
**pelo apoio**





Contamos  
que  
gostem...





# RoadShow Mais PHC

– O novo SNC



# Bem-vindos...

## AGENDA

- Evolução do Normativo Contabilístico Nacional
- SNC
- Demonstrações Financeiras
- A nova terminologia
- Dificuldades de transição

## Siglas

- SNC: Sistema de Normalização Contabilística
- NCRF: Normas Contabilísticas de Relato Financeiro
- NIRF: Normas Internacionais de Relato Financeiro
- DF: Demonstrações Financeiras
- CLC: Certificação Legal de Contas

# Evolução do Normativo Contabilístico Nacional

O actual modelo nacional de normalização contabilística para as empresas comerciais e industriais e outras entidades foi instituído com a publicação do Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e criou a Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

# Evolução do Normativo Contabilístico Nacional

O POC foi objecto de sucessivas alterações, essencialmente motivadas pela necessidade de adaptação do modelo contabilístico nacional a instrumentos jurídicos comunitários:

- Decreto -Lei n.º 410/89, de 21 de Novembro
- Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho
- Decreto -Lei n.º 44/99, de 12 de Fevereiro
- Decreto-Lei n.º 79/2003, de 23 de Abril
- Decreto -Lei n.º 88/2004, de 20 de Abril
- Decreto -Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro

## Regulamento (CE) n.º 1606/2002

Para assegurar a competitividade dos mercados de capitais europeus, é importante que se realize a convergência das normas utilizadas na Europa para a elaboração das demonstrações financeiras com as normas internacionais de contabilidade, as quais são susceptíveis de uma utilização a nível mundial, tanto para a realização de operações transfronteiras como para a admissão à cotação no estrangeiro.

## SNC

- ❑ **Decreto-Lei 158/09:** Aprova o SNC;
- ❑ **Anexo ao Decreto-Lei 158/09;**
- ❑ **Aviso 15652/2009:** Estrutura Conceptual;
- ❑ **Aviso 15655/2009:** NCRF;
- ❑ **Aviso 15654/2009:** NCRF PE;

## SNC

- **Aviso 15653/2009:** Normas Interpretativas;
- **Portaria n.º 986/2009:** Modelos de Demonstrações Financeiras para as entidades que apliquem as NCRF separadas das entidades que apliquem as NCRF-PE;
- **Portaria n.º 1011/2009:** Códigos de Contas.

## Situação Actual

### Existência de 3 modelos:

- Aplicação integral das NIRF,
- Modelo SNC;
- Modelo PE;

## Modelo a aplicar

- Entidades cujos valores mobiliários estejam admitidos à negociação num mercado regulamentado devem elaborar as suas **contas consolidadas** em conformidade com as **normas internacionais de contabilidade** adoptadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002

## Modelo a aplicar

- As entidades incluídas no âmbito daquela consolidação devem elaborar as respectivas **contas individuais** em conformidade com as **normas internacionais de contabilidade** adoptadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002

## Modelo a aplicar

Entidades obrigadas a aplicar o SNC:

- Se as suas DF forem objecto de CLC podem optar por elaborar as respectivas contas consolidadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade adoptadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002

## Modelo a aplicar

Entidades obrigadas a aplicar o SNC:

- Se incluídas no âmbito da consolidação de entidades cujas DF sejam objecto de CLC podem optar por elaborar as respectivas contas individuais em conformidade com as normas internacionais de contabilidade adoptadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002

## Modelo a aplicar

Aplicação da **NCRF-PE** se não se ultrapassarem dois dos três limites seguintes:

- a) Total do balanço: € 500 000;*
- b) Total de vendas líquidas e outros rendimentos: € 1 000 000;*
- c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 20.*

Se as DF estiverem sujeitas a CLC é aplicável o modelo do SNC.

## Modelo a aplicar

### Aplicação do SNC:

- Entidades que não tenham valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado nem estejam incluídas no âmbito da consolidação daquelas entidades;
- Entidades que, sujeitas a CLC, não tenham optado pelas NIRF;

## Modelo a aplicar

### Aplicação do SNC:

- Entidades que, incluídas no âmbito da consolidação de entidades cujas DF sejam objecto de CLC, não tenham optado pelas NIRF;
- Entidades que não cumprem os requisitos de PE;
- Entidades que, sendo PE, estejam sujeitas a CLC.

## Estrutura Conceptual

Estabelece conceitos que estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras para utentes externos, seja pelas entidades que preparam um conjunto completo de demonstrações financeiras, seja pelas pequenas entidades.

# Âmbito da Estrutura Conceptual

- Objectivo das Demonstrações Financeiras (DF);
- Características qualitativas que tornam a informação das DF útil;
- Definição, reconhecimento e mensuração dos elementos que constituem as DF;
- Conceitos de capital e sua manutenção.

## Organização das NCRF

- Reconhecimento;
- Mensuração;
- Apresentação;
- Divulgação.

## Reconhecimento

Processo de incorporar no balanço e na demonstração dos resultados um item que satisfaça a definição de elemento e satisfaça os critérios de reconhecimento seguintes:

- Seja provável que qualquer benefício económico futuro associado com o item flua para ou da entidade;
- O item tem um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade.

## Mensuração

Processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras devem ser reconhecidos e inscritos no balanço e demonstração de resultados.  
Seleccção da base de mensuração, entre as quais:

- Custo histórico;
- Justo valor;
- Valor realizável líquido.

## Apresentação e divulgação

- Apresentação: em que Demonstrações Financeiras deve ser apresentado;
- Divulgação: as informações complementares.

## Estrutura Conceptual

- Activo é um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros
- Passivo é uma obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos;

## Estrutura Conceptual

- Capital próprio é o interesse residual nos activos da entidade depois de deduzir todos os seus passivos

## Estrutura Conceptual

- Rendimentos são aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou aumentos de activos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos no capital próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes no capital próprio.

## Estrutura Conceptual

- Gastos são diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de exfluxos ou deprecimentos de activos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam as relacionadas com distribuições aos participantes no capital próprio.

## Activo

- Activo corrente é um activo que satisfaça um dos seguintes critérios:
  - (a) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
  - (b) Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado
  - (c) Espera-se que seja realizado num período de doze meses após a data do balanço; ou
  - (d) Seja caixa ou um activo equivalente de caixa.

## Passivo

- Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:
  - (a) Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
  - (b) Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
  - (c) Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
  - (d) A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

## Terminologia

Introdução de novas palavras no “léxico financeiro” que muitas vezes não são apenas alterações de designação mas também de conteúdo :

- Gastos e não custos
- Rendimentos e não proveitos

## Terminologia

- Excedentes de revalorização em vez de reservas de reavaliação
- Activos fixos tangíveis em vez de imobilizações corpóreas que são depreciadas e não amortizadas
- Activos intangíveis em vez de imobilizações incorpóreas

# Terminologia

- Propriedades de investimento e não investimentos financeiros (investimentos em imóveis)
- Inventários e não existências
- Financiamentos obtidos e não empréstimos obtidos
- Activos e passivos correntes e não correntes

# Terminología

- Imparidade
- Actividades descontinuadas

# Demonstrações Financeiras

- Balanço
- Demonstração dos resultados
- Demonstração de alterações no capital próprio
- Demonstração de fluxos de caixa (método directo)
- Anexo

## Balanço

É uma demonstração da posição financeira da entidade numa determinada data, apresentando os activos, os passivos e o capital próprio em conformidade com as Normas.

Permite estudar uma entidade na perspectiva da liquidez, da flexibilidade financeira e da sua capacidade de gerar lucro, pagar as suas dívidas vencidas e pagar dividendos.

## Demonstração dos Resultados

São previstos dois modelos de demonstração de resultados:

Demonstração dos Resultados por Naturezas - obrigatória;

Demonstração dos Resultados por Funções - opcional.

## Demonstração de Alterações no CP

As alterações no capital próprio de uma entidade entre duas datas de balanço reflectem:

o aumento ou a redução nos seus activos líquidos durante o período, excepto:

- das alterações resultantes de transacções com detentores de capital próprio
- dos custos de transacção directamente relacionados com tais transacções.

A alteração global no capital próprio durante um período representa a quantia total de rendimentos e gastos, incluindo ganhos e perdas, gerada pelas actividades da entidade durante esse período.

# Demonstração dos Fluxos de Caixa

Permite que os utentes avaliem as alterações ocorridas na posição financeira, nomeadamente no que respeita à liquidez e à solvabilidade .

Mantém-se a classificação por actividades:

- Actividades operacionais
- Actividades de Investimento
- Actividades de Financiamento

## Anexo

As notas proporcionam:

- Descrições narrativas ou desagregações de itens divulgados nas demonstrações;
- Informação acerca de itens que não se qualificam para o reconhecimento nessas demonstrações.

Existem notas obrigatórias em sede de cada uma das NCRF.

## Ajustamentos de transição

Aplica-se a NCRF nº 3 “ Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF)” que prevê:

- Reconhecimento de todos os activos e passivos nos termos das NCRF;

## Ajustamentos de transição SNC

- Desreconhecimento de activos e passivos que, nos termos das NCRF, não sejam de reconhecer como tal
- Reclassificação de itens de activo, passivo e capital próprio
- Mensuração dos activos e passivos de acordo com as NCRF

# Reconhecimento

Exemplos:

- Activos intangíveis adquiridos
- Activos biológicos
- Provisões para garantias a clientes
- Instrumentos financeiros

# Desreconhecimento

Exemplos:

- Intangíveis gerados internamente
- Despesas de investigação

# Reclassificação

Exemplos:

- Activos biológicos
- Subsídios para investimento
- Activos detidos para venda

Novos códigos de contas

# Mensuração

Exemplos:

- Activos biológicos
- Instrumentos financeiros
- Imparidade de activos
- Provisões para garantias a clientes

## Informação a divulgar nas 1.ª DF

- Reconciliações do capital próprio com POC e do capital próprio com NCRF;
- Reconciliações do resultado com POC e com NCRF;
- Apresentação dos ajustamentos materiais.



# Obrigada



**S N C**

**Sistema Normalização  
Contabilística**



# Enquadramento do SNC

Decreto-Lei 158/2009

Objectivos

Terminologia





# Terminologia

## POC

- Existências
- Imobilizado incorpóreo
- Imobilizado corpóreo
- Amortização

## SNC

- Inventários / Activos biológicos
- Activo intangível
- Activo fixo tangível
- Depreciação e amortização



# Terminologia

## POC

- Registo
- Custos
- Proveitos e ganhos

## SNC

- Reconhecimento
- Gastos
- Rendimentos



# NIC versus SNC





8  
IFRS

NIC/IFRS

32  
IAS

**COTADAS EM BOLSA**

28  
NCRF

SNC/NCRF

1  
NCRF-  
PE

**NÃO COTADAS EM  
BOLSA**



# SNC Estrutura Conceptual

Decreto -  
Lei

Anexo



1. Apresentação
2. Bases para apresent. das DF
3. Modelos de DF
4. Código de contas
5. NCRF
6. NCRF - PE
7. NI



# Demonstrações Financeiras

Balanço de Abertura - PE

Balanço - PE

Demonstração dos resultados por  
Funções - PE

Demonstração dos Resultados por  
Naturezas - PE





# Demonstrações Financeiras

Balanço / Balanço de Abertura

DR por Funções

DR dos Resultados por Naturezas

Demonstração das Alterações no  
Capital Próprio

Demonstração dos Fluxos de Caixa  
( método directo )





# O que foi feito no Software PHC?

Grelha de Transição

## Transição de 2009 para 2010

Filtro por conta de razão: Todas as contas

Filtro por lançamento: Só contas com valor

Conta POC	Conta SNC	Descrição	Nova?	Valor	Débito?	Observações	Lançar?	Lançado?	Actualizou SW
111	111	Caixa A	<input type="checkbox"/>	624,16	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
121	121	Banco A	<input type="checkbox"/>	156.263,07	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
122	122	Banco B	<input type="checkbox"/>	172.912,28	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	131	Outros Depósitos	<input type="checkbox"/>	55.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	1411	Potencialmente fr	<input type="checkbox"/>	10.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2111000001	21111000001	Albertino Maciel	<input type="checkbox"/>	4.249,79	<input checked="" type="checkbox"/>	Conta de clientes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2111000003	21111000003	Bernardo Santiag	<input checked="" type="checkbox"/>	4.026,88	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Total Débito: 817.378,92    Total Crédito: 817.378,92

Contido

- Importar
- Calcular
- Não incluir classe 9
- Separa Centro Anal...
- Lançar
- Listagem de Contas
- Contas Configuração
- Altera Radical
- Desvios
- Fechar



# Demo



## Exemplo de Transição

POC 2009	SNC 2010
13 Depósitos a Prazo 55,000 Euros	13 Outros Depósitos
14 Instrumentos Financeiros 10,000 Euros	14 Instrumentos Financeiros
	141 Derivados
	1411 Potencialmente Positivos
	142 Inst. Detidos p/ Negociação
	1422 Passivos Financeiros

Diagram illustrating the transition from POC 2009 to SNC 2010:

- 13 Depósitos a Prazo (55,000 Euros) transitions to 13 Outros Depósitos.
- 14 Instrumentos Financeiros (10,000 Euros) transitions to:
  - 2000 to 141 Derivados
  - 3000 to 1411 Potencialmente Positivos
  - 5000 to 1422 Passivos Financeiros



## Resumindo



Colocar o ano da contabilidade em 2010

Rotina de criar contas/diários e códigos

Adaptar os parâmetros para as novas contas

Importar o ficheiro com as contas do SNC

Grelha de transição

Importar os novos Mapas de Gestão



# Cuidados no momento da transição

Cenários possíveis no software  
PHC, no ano de transição.

Quais?





## Cenário 1 – Manter as configurações

Manter as configurações e as integrações dos CPOC´s com as contas do POC





## Cenário 2 - Configurações actualizadas

Através da grelha de transição  
Actualização das configurações  
Para novas contas do SNC





## E depois?

PHC Imobilizado/ PHC Contabilidade

Alterações para responder às  
normas 6, 7 e 12

Renomear campos existentes  
Novos campos  
Novas rotinas





# Renomear Campos

**SNC - Histórico Depreciações**

Referência: 67-23-XH  
 Designação: Veículo de Mercadorias (Ford)

Tabela de Amortizações: 2375 - veículos automóveis ligeiros e mistos

Histórico de Reintegrações | Histórico de Reavaliações

Dados Principais | Dados Fiscais | Reavaliações | Gestão | Seguros | Mapa | Leasing | Contabilidade

Localização: [dropdown]  
 Nº de elementos: [input]  
 Data de aquisição:  Fiscal  Civil  
 01.01.2008

**Tipo de imobilizado**: Corpóreo  
 Centro Analítico: COM

Quotas Degressivas  
 Duodécimos  
 Adquirido usado  
 Nº de anos do bem quando foi adquirido: 2  
 Reparação de outro bem: [input]

Valor de Aquisição Total	15.961,51	Reintegrações totais não reavaliadas	7.980,76
Valor de Aquisição Reintegrável	15.961,51	Reintegrações totais actualizadas	7.980,76
Valor de Aquisição Actualizada	15.961,51	% de reintegrações já efectuadas	50,00%
Valor líquido	7.980,76		

**SNC - Tipo de Activos: Activo Fixo Tangível (Activo) e Activo Intangível (Incorpóreo)**

**SNC - Quant. Depreciável**

**SNC - Valor Líquido Fiscal**

Opções deste Ecrã: Imprimir, Distrib. Analítica, Compras, Facturar Abate Bem, Reavaliar Bem, Reintegrar Bem, Etiquetas, Assistente, Marcada



# Renomear Campos

Bens

Referência: 67-23-XH  
Designação: Veículo Ligeiro de Mercadorias (Ford)

Tabela de Amortizações: 2375 - veículos automóveis ligeiros e mistos

Histórico de Reintegrações | Histórico de Reavaliações

Dados Principais | Dados Fiscais | Reavaliações | **Gestão** | Seguros | Mapa | Leasing | Contabilidade

Imagem

Vida real:  **SNC - Justo Valor**  
Valor Residual:   
Valor de Avaliação:   
Sistema:   
Ref. Interna:

Data da avaliação:  Fiscal  Civil  
01.01.1900

Fornecedor que vendeu o bem:  0

Opções deste Ecrã

- Imprimir
- Distrib. Analítica
- Compras
- Facturar Abate Bem
- Reavaliar Bem
- Reintegrar Bem
- Etiquetas
- Assistente

Marcada



## Imobilizado - ficha dos bens

### Novos Campos

Quantia recuperável

Perdas por imparidade

Valor da quantia escriturada

Novas contas

### Novos separadores

Depreciações contabilísticas

Histórico de imparidades

Histórico de revalorizações





## Novas rotinas

### Imobilizado

Processamento de imparidades

Processamento de reversões

Processamento de revalorizações

### Contabilidade

Integrar perdas/reversões por  
imparidade

Integrar revalorizações





# Conteúdos

## Manual

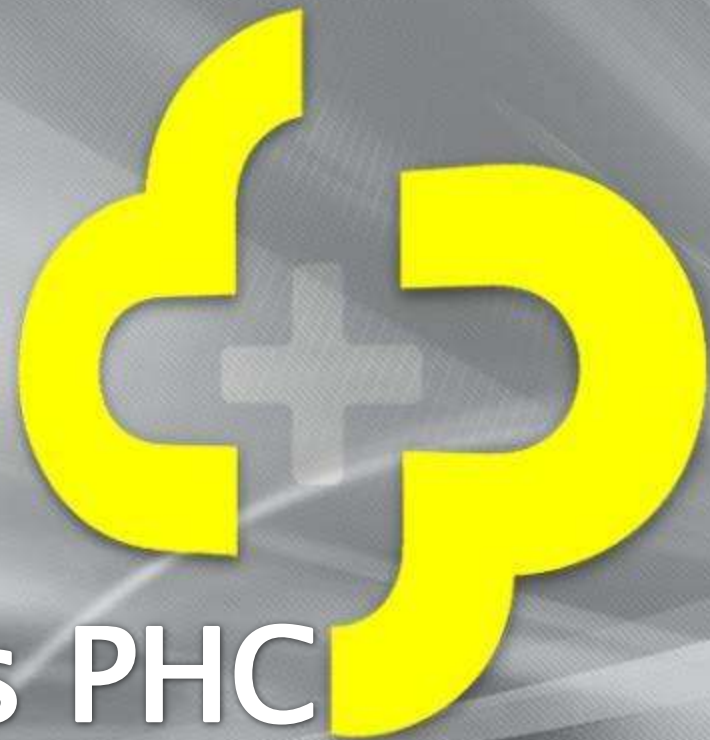
Grelha de Transição

## iDirecto

O novo SNC e o seu Software PHC

## Vantagem PHC

Contabilidade – Grelha de transição (18m)



# RoadShow Mais PHC

## O novo SNC



Há sempre muitas questões  
com a actualização do  
Software...



Como ter o software  
sempre actualizado?



Como é que o faço  
poupando?



Como posso ter sempre  
acesso a formação via  
internet?



Como posso ter no software as datas das obrigações legais?



## Vantagem Garantida PHC

**Sempre Actual**

**Económico**

**Site com formação**

**Calendário PHC**





**Mas há ainda mais formas  
de se manter informado...**



## iDirecto PHC

**Semanal**

**Registe-se em  
[www.phc.pt/idirecto](http://www.phc.pt/idirecto)**





## Directo PHC

Semestral

Novidades PHC

Entrevistas

Casos de Sucesso





## Site SNC

Especialmente criado  
para se manter  
informado sobre o  
SNC:

[www.phc.pt/SNC](http://www.phc.pt/SNC)





Obrigado

pelo apoio





# Obrigado



Conte connoisco!